

Regulamento Passatempo

Dia do Pai Alegre

O Condomínio do Centro Comercial Alegre Setúbal, com sede na Av. Antero de Quental, nº2,4,4-A, 2910-752 Setúbal, com o número de identificação de pessoa coletiva nº 902 060 732, vai levar a efeito um passatempo, de 19 de março até às 23h59 de 20 de março de 2018, no Facebook do Alegre Setúbal intitulado por “**Regulamento** Passatempo Dia do Pai Alegre” de acordo com as seguintes normas:

1. **Introdução:** O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento da campanha no Facebook do Alegre Setúbal “ Passatempo Dia do Pai Alegre”.
2. **Aceitação do Regulamento:** A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.
3. **Alteração do Regulamento:** Os Clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito da entidade proprietária do Centro Comercial Alegre Setúbal poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.
4. **Condições de Participação:**
 - a) O passatempo “ Dia do Pai **Alegro**” funcionará de 19 de março até às 23h59 de 20 de março de 2018;
 - b) Esta campanha assenta numa dinâmica no Facebook do Alegre Setúbal.
 - c) Todos os participantes terão o objetivo de:
 - i. Tirar uma foto no cenário presente na Praça Bombordo, no período das 10h às 19h, no dia 19 de março;
 - ii. Gostar da página do Alegre Setúbal e identificar o @alegrosetubal na publicação;
 - iii. Comentar, na publicação do passatempo na página de Facebook do Alegre Setúbal, a foto tirada no cenário com o hashtag #DiadoPaiAlegro e com uma frase que explique porque têm ou são o melhor pai do mundo.
 - d) Ao seguir os passos em cima, do dia 19 de março até às 23h59 de 20 de março de 2018, cada fã está automaticamente habilitado a participar.
 - e) Todas as participações serão avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Centro Comercial Alegre Setúbal, marketing digital da Immochan, e por dois profissionais da agência de dinamização de redes sociais dos Centros Comerciais Alegre.
 - f) Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.
 - g) O proprietário do Centro Comercial Alegre garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais (nome, email, contacto telefónico e NIF) é obrigatório para efeitos de validação do vencedor. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos, marketing e da futura correspondência do proprietário do Centro Comercial Alegre Setúbal, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: Multicenco, com sede na Travessa Teixeira Júnior, nº1, 1300-533 Lisboa, pessoa coletiva no 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Centro Comercial Alegre Setúbal, a divulgar o seu nome para

quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

- h) Para qualquer informação adicional os Clientes poderão contactar o Centro Comercial Alegro Setúbal, através dos contactos disponíveis em www.alegro.pt

5. Prémios de Participação

- a) Serão oferecidos 2 vouchers Cinema+Jantar para a dupla de pai e filho vencedora;
- b) O prémio será oferecido à participação mais original, que cumpra os requisitos estipulados;
- c) A dupla vencedora será anunciada no dia 21 de março, através de comentário no post do passatempo, na página de Facebook do Alegro Setúbal;
- d) A dupla vencedora deverá contactar a marca por mensagem privada até 24 horas depois de ter sido anunciada, para poderem receber as indicações de como usufruir do prémio;
- e) Os vencedores, para além de apresentarem o bilhete têm de comprovar que ganharam o bilhete através de apresentação do cartão de cidadão.

Setúbal, 09 de março de 2018

